



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72
www.pmsdn.hpg.com.br

LEI N.º 452, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

**Estabelece o HINO OFICIAL do
Município de São Domingos do Norte e
dá Outras Providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE,
Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Hino Oficial do Município de São Domingos do
Norte, com letra e música de Sirléia de Almeida Leite, conforme anexo único, que faz
parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O Hino instituído pela presente Lei, passa a ser um dos símbolos
do Município, conforme previsão do art. 17 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte/ES, em 21 de
dezembro de 2006.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefira Municipal